



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 034/2023.

“READAPTA FUNÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

Considerando os laudos médicos apresentados pelos especialistas e o laudo médico apresentado no atestado de saúde ocupacional, dando conta que a servidora GEYSLA PEREIRA PANISSI COSTA, CPF Nº 681.343.636-87, necessita ser readaptada em função compatível com suas limitações de saúde.

Considerando que há efetiva constatação das limitações da servidora e, portanto, não poderá exercer suas atividades funcionais dentro da sala de aula, tudo comprovado por documentação plena.

Considerando que no presente caso deverá a administração readaptar a servidora, ora regularizada;

RESOLVE:

Art 1º - Readaptar a servidora municipal Sra. GEYSLA PEREIRA PANISSI COSTA à partir do dia 09/02/2023, devendo a mesma exercer suas funções em outro setor da educação, ficando inalterados a carga horária e vencimento do cargo efetivo em que fora lotado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Conceição do Rio Verde, 13 de fevereiro de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 13/02/2023.